

DECRETO N° 17 DE 16 DE MARÇO DE 2.005

Abre crédito especial no Orçamento de 2.005.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 005 de 16 de março de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito especial na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.06.01-12.365.0006.1.019-4.4.90.51.02 -Construção de Creche - **R\$ 44.000,00**

02	-	Poder Executivo
01	-	Prefeitura Municipal
06	-	Departamento de Educação e Cultura
01	-	Creche
12	-	Educação
365	-	Educação Infantil
00006	-	Educação Infantil
1	-	Projeto
019	-	Construção de Creche
4	-	Despesas de Capital
4	-	Investimentos
90	-	Aplicações Diretas
51	-	Obras e Instalações
02	-	Edificações

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

02.01.05.01-04.122.0001.2.127-3.3.90.92.01-103 – Administração
Despesas de Exercícios anteriores R\$ 44.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de março de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal